A TRIBUNA
Publicado em 22/12/2023 - 05:51

Teto de juros para rotativo do cartão começa no dia 1º

CMN limita juros do rotativo em 100%

Medida para cartões de crédito entra em vigor a partir do dia 1º; órgão tomou decisão após bancos e varejo não chegarem a acordo

DE BRASÍLIA

O consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central, Antonio Marcos Guimarães, afirmou que o teto de 100% de juros para o rotativo do cartão de crédito entra em vigor no próximo dia 1º.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem a regulamentação sobre os componentes do contrato que serão considerados como valor original da dívida, incluindo juros remuneratórios e de mora e encargos. "Essa conta vale para cada ingresso no rotativo", explicou.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou mais cedo que era esperado que houvesse alguma decisão do CMN sobre o juro rotativo, com a proximidade do fim do prazo de 90 dias para a regulamentação.

Esse prazo consta na lei do Desenrola, sancionada em 3 de outubro, que deu 90 dias para que os todos os agentes econômicos envolvidos no mercado de meios de pagamento chegassem a um entendimento para a redução dos juros do rotativo do cartão de crédito.

MATHEUS TAGÉ - 11/6/21

Rotativo do cartão de crédito é hoje linha mais cara do mercado, com taxa de juros acima de 400% ao ano

A expectativa era de que o Banco Central levasse ao CMN uma proposta para apenas regulamentar o teto de juros da modalidade. Sem consenso para o pedido dos grandes bancos em limitar o parcelado sem juros do cartão, a ideia precisará amadurecer para voltar ao radar no próximo ano, possivelmente em consulta pública pela autoridade monetária.

Até o momento, o rotativo do cartão é o financiamento mais caro, com taxas de 400% ao ano.

HADDAD

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) de limitar os juros do rotativo a 100% já estava prevista na Lei do Desenrola. "Se a pessoa judicializar ou protestar o título, seguirá os trâmites de qualquer outra dívida". Haddad disse que ao longo das discussões, que iniciaram em 3 de outubro, nenhum agente do mercado propôs alterar o teto que já constava na lei do Desenrola. O ministro reiterou que a decisão coloca ordem em algo que estava totalmente inapropriado, que era o patamar do juro do crédito rotativo, que passa de 400% ao ano. Questionado também sobre o projeto das bets, empresas de apostas esportivas, Haddad afirmou esperar que a votação ocorra ainda este ano. Ele reiterou que a Lei das Bets é necessária para cobrir despesas previstas no Orçamento.

PORTABILIDADE

A portabilidade do saldo devedor do rotativo do cartão de crédito entrará em vigor em 1º de julho do próximo ano, de acordo com Guimarães.

A resolução aprovada pelo CMN determina que a proposta da instituição proponente deve ser realizada por meio de uma operação de crédito consolidada.

Além disso, a instituição credora original que fizer contraproposta deve apresentar ao cliente uma oferta de operação de crédito consolidada de mesmo prazo da contratação sugerida pela instituição proponente – para o endividado poder comparar os custos.

Caso aconteça, a portabilidade do crédito deve ser feita de forma gratuita. "O BC vai avançar na portabilidade de outras modalidades de crédito pós-pago ao longo de 2024", afirmou Guimarães. (Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia **Caderno:** B **Pagina:** 1

Copyright © Clipclap 2025.